



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº: **050/2015**
PROCESSO Nº: **5065/2015FAPEPE**

- **DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/05/2015 às 16H00min.**
- **DATA SESSÃO DE ABERTURA: 19/05/2015 às 16H30min.**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio **UNIFEI VALE FAPEPE 2012**.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irrealizáveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero. Sendo os valores máximos os previstos no ANEXO I.

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchimento do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; **ou**,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Jurídica

I - Cédula de identidade, no caso de pessoas físicas;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de

sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

V - Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

5.1.3.2 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.2 - A documentação apresentada pela empresa detentora da menor proposta não Cadastrada no SICAF será entregue em envelope com a seguinte identificação externa: “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”.

5.4 - Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou, ainda, por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência.

5.5 - Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constam na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.



7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 dias.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

10.5 – Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014

12.2 - As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.

12.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo a que se refere ao item 12.2.

12.4 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



13.9 – Os acréscimos ou supressões poderão ser definidos por acordo entre as partes, sendo a proponente obrigada a aceitar acréscimos e supressões até o limite 25% nas mesmas condições do contrato inicial.

Itajubá, 11 de maio de 2015.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)

PROCESSO N.º 5065/2015/FAPEPE				PREÇOS (R\$)	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
	Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof. Clodualdo Venício (31) 3839-0845				
01	Soprador Térmico Industrial (D26411) – Características, Bocal de 22mm - Compatível com acessórios disponíveis no mercado, Suporte que permite utilizar o equipamento apoiado, Acima de 650 horas de vida útil, Controle de temperatura, Desligamento automático em altas temperaturas para evitar queima do aparelho, Especificações: Potência: 1550W, Temperatura (°C): 50º- 600º, Fluxo de Ar (l/min): 250 -500, com dois bicos, tensão 127V.		01	299,00	299,00
02	Esmerilhadeira angular 4 1/2 - Potente motor de 900W Velocidade 12.000 RPM Empunhadura lateral de 2 posições Gatilho paleta/segurança- Ergonômica e compacta- Caixa de engrenagem super-compacta. Função Homem Morto, a ferramenta auto desliga ao soltar da mão do operador (a trava de uso contínuo tem que estar desativada) Gatilho de dois dedos, ergonomia e praticidade e tensão de alimentação 127V, 60Hz.		01	299,00	299,00
03	Furadeira de impacto 1/2 - Motor de 700 watts. Potência: 700Watts, Velocidade: 0-2.600rpm, Impactos/minuto: 0-44.200ipm, Capacidade em aço: 1/2" (13mm), Capacidade em madeira: 1 1/8" (30mm), Capacidade em concreto: 5/8" (16mm) alta performance e maior vida útil, Porta chave no cabo elétrico, rapidez na troca de acessórios. Novo sistema de engrenagens, durabilidade e resistência com menor ruído. Empunhadura lateral 360 graus com guia de profundidade, praticidade e ergonomia para várias aplicações. Carcaça sistema Jampot, construção mais		01	389,00	389,00



	resistente com melhor alinhamento do motor garantindo mais durabilidade e robustez. Tensão de alimentação 127V, 60Hz .				
04	Parafusadeira elétrica 1/4" 720 watts, 127V, 60Hz, velocidade variável e reversível – Leve e ergonômica. Embreagem positiva - chave de fenda + bico = o bico funciona como limitador de profundidade. Torque ajustável, o usuário pode controlar a quantidade de torque aplicado. Ponta metálica para maior durabilidade. Unidade de 0-4500 RPM VVR - maior velocidade oferece opção adicional em várias velocidades. Potência: 720 watts, Rotação: 0 - 4.500 rpm, Cabo: 2,5 metros, Capacidade máxima: #8, Torque: 8 Nm, Para: drywall, Encaixe sextavado (bits): 1/4". Peso: 1.73 Kg, Dimensões (C x L x A): 8.00 x 31.00 x 26.00 centímetros		01	449,00	449,00
05	Moto Esmeril 1/2 CV : Diâmetro do rebolo: 6"; Tensão de alimentação: 110/220V; Velocidade máxima vazio: 3580 rpm; Freqüência: 60Hz; Velocidade com carga: 3092 rpm; Potência absorvida: 350W; Potência útil: 188W; Corrente: 1,72 A; Temperatura de trabalho: 80 °C.		01	159,00	159,00
06	Serra Tico-Tico 500W Industrial - Aplicação: Uso em marcenarias, carpintarias, fábricas de móveis, tapeçarias, instaladores, departamentos de manutenção e trabalhos com acrílico. Características: Troca da lâmina sem chave, Base ajustável para corte chanfrado até 45°, Ação orbital - 4 posições, Sistema de limpeza com extração de pó, 100% rolamentada, Botão trava de velocidade. Especificações Técnicas: Potência: 500W, Rotação: 0 a 3.200GPM, Peso: 2,6KG e tensão 127V/60Hz.		01	379,00	379,00
07	Serra Meia Esquadria 10" 1600W Industrial - Características: Fácil acesso a trava de ângulo para fixar ângulos rapidamente, Grade deslizante alta suporta materiais altos e sai facilmente para cortes em ângulo, Novo suporte usinado, Oferece cortes precisos e repetitivos, Liberador de bloqueio de ângulos permite ajuste exato do ângulo, Trava de ângulo rápida Ajuste dos ângulos mais rápidos e exatos, Potente motor de 1600W oferece maior poder e durabilidade, Chanfrado com precisão Permite chanfros de 3° a 48°, Compatibilidade com laser DeWALT gera uma linha brilhante que mostra a linha de corte, mesmo em materiais altos. Cortes angulares precisos de 3° a 48° para esquerda. Especificações: Potência (W): 1600, Rotação: 5000RPM, Eixo: 5/8"(16mm), Esquadria: 50ª esquerda/50ª direita, Peso (Kg): 16, Linha: Industrial, Acompanham: Disco de widea, Coletor de pó, Chave de aperto.		01	1.449,00	1.449,00
08	Carregador de bateria lento 12/24 volts .Arrancador portátil: fonte de energia instantânea para auxiliar veículos Arrancador auxiliar de carro: arranca seu motor sem necessidade de outro veículo Energia portátil: fonte de alimentação 12V DC aciona e/ou		01	1.249,00	1.249,00



	recarrega equipamentos de CC de 12V Porta USB 5V 500mA para recarregar equipamentos eletrônicos 4 lâmpadas de led de emergência ultra brilhante para uma maior visibilidade em áreas escuras Saída CC de 13,5V - 300A / Fusível: 15ª Bateria: 12V, 14Ah terminais selados. Dê partida no seu veículo com o auxiliador de partida que pode chegar em um pico de 600 Amperes. Usado também como item portátil de energia 12V, função de compressor de ar para encher pneus e objetos e luz de emergência de LED em caso de acabar a energia ou para consertos de veículos na estrada. Garantia 12 meses.				
09	Serra Circular 7.1/4" 1400W Industrial - Características: tensão 127V 60Hz, Motor de 1.400 watts, Acompanha disco de wídea, Sapata de aço, Trava de eixo para troca de acessórios, Uso em marcenarias, carpintarias, fábrica de móveis, tapeçarias, instaladores, departamentos de manutenção, construção civil, 100% rolamentada Especificações: Potência: 1.400Watts, Velocidade: 5.800RPM, Diâmetro do disco: 7 1/4" Capacidade de corte: 62 (90º) e 47mm (45º), Peso Líquido: 4.3Kg.		01	499,00	499,00
10	Micro Retífica 175W c/ 36 Acessórios - ferramenta rotativa de velocidade variável oferece a mais alta performance e versatilidade de todas as ferramentas. A força de seu motor e seu exclusivo sistema de feedback permite um desempenho consistente em todos os níveis de velocidade. Além de pode usar todos os acessórios existentes conta também com itens exclusivos que agregam mais potência ao projeto. Características: Alto desempenho do motor para o máximo desempenho em todas as velocidades. Sistema de Feedback eletrônico para velocidades constante sob carga. Velocidade variável fornece o máximo controle e precisão. Pode ser usado com todos os acessórios e acessórios. Função de bloqueio para rápida mudanças de acessórios. Motor silencioso Escovas do motor substituível, aumentando a vida útil Kit 36 acessórios e 3 acoplamentos, 20 Discos de corte, 1 escariador, 1 escariador, 4 discos de corte, 3 discos de corte com fibra de vidro, 1 broca multiuso, 1 rebolo, 1 ponta paralela, 1 ponta cônica, 1 ponta paralela, 1 escova de cerdas, 1 escova de aço de carbono, 1 tubo de lixa, 4 tubos de lixa, 4 tubos de lixa, 2 tubos de lixa, 2 discos de lixa, 2 discos de lixa, 2 discos de lixa, 1 broca 3,2 mm, 1 haste adaptadora, 1 pinça de 3/32" Conteúdo: Maleta plástica Eixo flexível Empunhadreira auxiliar Guia de corte Estojo de Acessórios Manual do usuário e Chave.		01	399,00	399,00
11	Furadeira Bancada com Mandril e motor Descrição: Coluna em aço tubular. Esticador de correias que proporcionam rápidas e seguras mudanças de rotação, Protetor de correias, garantindo a segurança do operador, Cabeçote, base e mesa em ferro fundido cinzento, Mesa inclinável e giratória em 360°, de alto		01	799,00	799,00



	desempenho em manutenção mecânica, Regulador de profundidade preciso e escala de fácil leitura. Características: Capacidade de furação em aço: 16mm (5/8´´), Profundidade de corte: 90mm, Cone do fuso: DIN 238 B18, Potência do motor 1/2hp 0,37kW, RPM: 560105017703000, Distância entre centro do fuso à coluna: 155mm, Garantia: 1 ano, Peso: 35.00, Potência em cavalos: 1/2CV, tensão 127V ou 220V, Acessórios: Motor e Mandril.				
12	Torno Bancada N° 4 - Ficha técnica e opções de tamanho: Mordentes temperados, integrados ao corpo, garantem resistência ao desgaste. Fuso e porca de alta resistência com duas entradas de rosca, proporcionam força de aperto, durabilidade e rapidez no movimento de aperto. Seus componentes são construídos totalmente em aço forjado de alta qualidade. Modelo: N° 4 Dimensões extras (mm): A: 125,0, B: 120,0, Cor: Laranja ou azul, Peso s/ embalagem(kg): 4,46, Peso c/ embalagem(kg): 4,46.		01	385,25	385,25
13	Torno Bancada N° 2 - Ficha técnica e opções de tamanho: Mordentes temperados, integrados ao corpo, garantem resistência ao desgaste. Fuso e porca de alta resistência com duas entradas de rosca, proporcionam força de aperto, durabilidade e rapidez no movimento de aperto. Seus componentes são construídos totalmente em aço forjado de alta qualidade. Modelo: N° 2, Cor: Laranja ou azul.		01	263,87	263,87
14	Cavalete para veículos (preguiça) capacidade 2 toneladas, 4 posições de ajustes de altura: 240, 280, 330 e 370 mm, Metálico – pintado.		01	52,00	52,00
15	Carrinho hidráulico. O Transpalete Manual - equipamento básico para a movimentação horizontal de cargas paletizadas. Sua operação pode ser tanto em paletes abertos quanto em paletes dupla face. Capacidade de carga de 2.200kg. Apresenta opção de rodas em nylon. Ainda na configuração das rodas, os modelos tem rodas de carga simples, com uma roda em cada extremidade do garfo. Composição principal: aço carbono, Tipo da roda: simples, Material da roda: nylon, Posição do operador: Em pé andando, Capacidade de carga: 2.200 kg, Elevação máxima: 200 mm, Largura externa do garfo: 680 mm, Largura externa da patola: 680 mm, Corredor operacional: 1.790 mm Dimensões (C x L x A): 154.00 x 68.00 x 121.50 centímetros.		01	999,00	999,00
16	Paquímetros Digitais "ABSOLUTE": Paquímetro com escala "ABSOLUTE". Uma vez programada, a origem da escala "ABSOLUTE" permanece como posição de referência absoluta até que bateria seja trocada. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes permitem fácil leitura. Sistema de medição quadrimensional, possui faces de medição temperadas, inoxidáveis e finamente lapidadas para assegurar medições com exatidão.		01	1.549,00	1.549,00

	Sistema "ABSOLUTE" (patenteado) com limpador de poeira na guia. Características: Série 500 DIN 862 Funções: ON / OFF: sim ; ZERO: sim ; ORIGIN: sim ; Saída de dados: não Capacidade mm: 0-300 Resolução mm: 0,01 Exatidão: ± 0,03 Medidor de profundidade: sim Conversão pol/mm: sim Faces de medição externa de metal duro: não Faces de medição interna de metal duro: não Peso g: 350 Sem saída de dados para CEP Especificações: Inclui estojo e 1 bateria.				
17	Paquímetros Digitais "ABSOLUTE": Paquímetro com escala "ABSOLUTE". Uma vez programada, a origem da escala "ABSOLUTE" permanece como posição de referência absoluta até que bateria seja trocada. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes permitem fácil leitura. Sistema de medição quadrimensional, possui faces de medição temperadas, inoxidáveis e finamente lapidadas para assegurar medições com exatidão. Sistema "ABSOLUTE" (patenteado) com limpador de poeira na guia. Características: Série 500 DIN 862 Funções: ON / OFF: sim ; ZERO: sim ; ORIGIN: sim ; Saída de dados: não Capacidade mm: 0-150 Resolução mm: 0,01 Exatidão: ± 0,03 Medidor de profundidade: sim Conversão pol/mm: sim Faces de medição externa de metal duro: não Faces de medição interna de metal duro: não Sem saída de dados para CEP Especificações: Inclui estojo e 1 bateria		01	449,00	449,00
18	Micrômetro Externo Analógico 0 a 25mm Resolução 0,01mm Características: Escalas: Tambor e bainha com acabamento cromado, tambor com Ø 18mm Digital ou Analógico Catraca: c/ Catraca Graduação: 0,01mm Fuso: Ø 6,5mm passo de rosca de 0,5mm com trava Faces de medição: Metalduro, microlapidadas Arco: Esmaltado Força de medição: 5-10 N (acima de 100mm: 5-15 N) Inclui estojo, barra padrão (para maiores que 25mm) e chave.		01	180,88	180,88
19	Micrômetro Externo Analógico 25 a 50mm Resolução 0,01mm Características: Escalas: Tambor e bainha com acabamento cromado, tambor com Ø 18mm Digital ou Analógico Catraca: c/ Catraca Graduação: 0,01mm Fuso: Ø 6,5mm passo de rosca de 0,5mm com trava Faces de medição: Metalduro, microlapidadas Arco: Esmaltado Força de medição: 5-10 N (acima de 100mm: 5-15 N) Inclui estojo, barra padrão (para maiores que 25mm) e chave.		01	224,48	224,48
20	Relógio Comparador 10mm Resolução 0,01mm Características: C=540mm XL=460mm XA=960mm Modelo: Tampa c/ Orelha Graduação: 0,01x10,0mm.		01	173,03	173,03
21	Suporte com Base Magnética Haste Fixa Características: Fabricados para fixação em superfícies planas ou cilíndricas Força do ímã 60kgf		01	99,00	99,00



	Ímã permanente, com botão ligadesliga Três faces retificadas para fixação em superfícies planas Face prismática para fixação em superfícies cilíndricas Dois furos para fixação do suporte, um na parte superior e outro na lateral Suporte universal retificado Para todos os tipos de Relógios Comparadores e Apalpadores Fornecidas com ou sem ajuste fino Alcance: 150mm Força magnética (N): 600 N Vertical Haste (Fixa ou Movél).				
22	Calibrador de pneus digital com display em cristal líquido, Gabinete em alumínio fundido. Mangueira de saída com 10 metros. Bico europeu sem retenção. Suporte de mangueira independente.		01	921,80	921,80
23	Calibre de Rosca Métrica e Polegadas com 60 Lâminas Utilizado em setores de montagem e manutenção para controle de roscas em parafusos ou porcas Jogo composto por 60 lâminas para medição de rosca em milímetros e em polegadas Acabamento retificad Fabricado em aço liga especial.		01	59,00	59,00
24	Rebitador Manual para Rebite 1/8" a 3/16" Bocal Largo Descrição: Bocal estendido Possui tratamento térmico Com chave inclusa na alça Características: Tipo: 4 Bicos Rebites: 1/8, 3/32, 5/32 & 3/16".		01	55,00	55,00
25	Pistola profissional, de alta produção. Utilizada em oficinas de pinturas, indústrias e onde sejam necessários acabamentos de altíssima qualidade. Pressão de trabalho: 40 - 60 psi Consumo de ar: 5,2 pcm Capacidade da caneca: 1 litro Compressor indicado: 10,0 pcm ou acima Peso: 1.51 Kg Dimensões (C x L x A): 0.31 x 0.17 x 0.12 centímetros Tipo: Sucção.		01	399,00	399,00
26	Bico de ar corpo em alumínio Corpo: em alumínio Pressão de trabalho: 50 psi - com 25 metros de mangueira de alta pressão.		02	53,79	107,58
27	Carrinhos de ferramentas - Carro com três gavetas Duas portas e lençol de borrach Possui puxador e fechadura Suporte para morsa nº 3 Carga por gaveta: 25 kg Carga estática: 200 kg Carga dinâmica: 150 kg Contém 04 rodízios, sendo: 02 Giratórios de 4" sendo um deles com freio 02 Fixas de 5" Dimensões (L x P x A): 865 X 455 X 855 mm Garantia: 12 meses.		01	989,00	989,00
28	Saca Polia gedore 3 Garras 100x120mm Regulável Extrator mecânico para rolamentos e saca polia Descrição: Nº de Garras: 3 Abertura Máxima (mm): 120 Comprimento Útil Garras (mm): 90 Capacidade Força (Ton): 3,0.		01	194,35	194,35

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ Tel. _____ Fax. _____ e-mail _____



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: